



Publicado no  
Mural do FAPSPMG

22 / 09 / 2022

*Jana Maria dos Santos*

Gerente de Benefícios

Decreto 12.562/2022

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí - FAPSPMG  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## PORTARIA Nº 217 /2022

### Concessão de Benefícios Previdenciários – Pensão

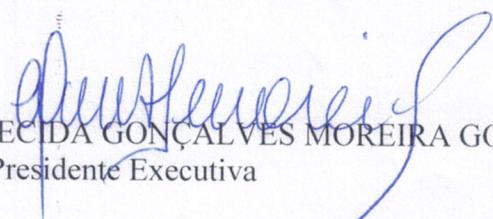
A Diretora Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí - FAPSPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº197/2022.

#### RESOLVE:

1 - Conceder o Benefício da pensão por morte da ex-segurada servidora Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS** a viúva Sr. **JOSÉ LUIZ MADEIRA SIMPLÍCIO** no percentual de 60,00 % (sessenta por cento) do Benefício de Aposentadoria do mesmo a partir de **16/09/2022**, de acordo com o Art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.927/2001c/c Art. 40, (Redação dada pela Lei nº 4294/2020) e parágrafo 7º da Constituição Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2022.

Guaçuí-ES, 21 de setembro de 2022.

  
CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES  
Presidente Executiva